



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI

PODER LEGISLATIVO

EDITAL nº 003/2019 de 01 de abril de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Itamari, Estado da Bahia, conforme o que determina a legislação vigente, faz saber que a partir da presente data e pelo prazo de 60 (sessenta) dias, se encontram à disposição para vistas de todos os munícipes, a prestação de contas ANUAL da Prefeitura Municipal de Itamari, exercício de 2018. As referidas contas estarão disponíveis para consulta no site do Tribunal de contas dos Municípios do Estado da Bahia no endereço www.tcm.ba.gov.br através da plataforma e-TCM.

Faz-se saber também que a Câmara Municipal de Itamari dispõe de um terminal de computador específico para consultas das referidas contas anuais, assim como para consultas relativas ao ano corrente.

Para fazer vistas na documentação física ou para utilizar o terminal de acesso específico para consultas, os interessados deverão se dirigir à Secretaria da Câmara das 8hs às 12hs para agendamento com antecedência mínima de 24 horas. Para constar, determina-se a expedição deste Edital que deverá se afixado no quadro de aviso desta Casa Legislativa deste município.

Itamari, 01 de abril de 2019.

Josafa Ribeiro de Santana
Presidente